TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA – PNUD Projeto BRA/11/008 EDITAL 07/2015

\mathbf{T}	\mathbf{T}	י דודי	CORTA
			IIIKIA

Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para realizar estudos técnicos na área de consumo na Sociedade da Informação, para fins de subsidiar ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, as ações da Senacon relacionadas ao Consumo na Sociedade da Informação e proteção de dados pessoais, bem como na implementação do projeto de cooperação internacional sobre proteção de dados de consumidores realizados entre Brasil, Alemanha e China.

Nosso número

Antecedentes (breve histórico justificando a contratação)

(breve O projeto BRA/11/008 - Fortalecimento da Proteção e Defesa da do a Concorrência e dos Direitos do Consumidor no Brasil, tem como prioridade consolidar e aprimorar as políticas públicas de defesa do consumidor por meio da ampliação do acesso à informação pública e da gestão do conhecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, valendo-se da realização de estudos e pesquisas e do desenvolvimento da proteção dados de consumidores no Brasil.

Nesse sentido, temas relacionados à proteção do consumidor na Sociedade da Informação e a proteção de dados pessoais vem se consolidando como uma das novas fronteiras de crescimento e consolidação das garantias consumeristas.

Neste sentido, é muito significativo que o Decreto no 7.963, de 15 de março de 2013, que instituiu o Plano Nacional de Consumo e Cidadania (Plandec) previu como uma de suas diretrizes a autodeterminação, privacidade, confidencialidade e segurança das informações e dados pessoais; ao mesmo tempo em que o Decreto no 7.962, também de 15 de março de 2013, procura regulamentar e atualizar o Código de Defesa do Consumidor para as relações de consumo estabelecidas por meio eletrônico.

Outras movimentações no plano normativo também apontam para o crescimento de importância desta seara. A aprovação da Lei do Cadastro Positivo (Lei 12.414, de 2011) e sua regulamentação, assim como recente julgado do STJ referente a sistemas de *credit score* sinalizam uma crescente participação de sistemas de tratamento de dados na atividade de concessão de crédito a consumidores.

Neste sentido a Senacon vem propondo iniciativas, como a promoção de debate público em torno de um Anteprojeto de Lei sobre Proteção de Dados Pessoais, a promoção de um curso de ensino a distância em sua plataforma de EaD.

Além destas iniciativas, a criação de uma Coordenação de Consumo na Sociedade da Informação, no âmago da Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Senacon deu impulso a uma série de ações voltadas à defesa dos interesses dos consumidores nesta nova frente.

A necessidade de a discussão e implementação de medidas de alto grau de efetividade na área do consumo na Sociedade da Informação não fique cingida à Senacon, porém se espraie pelos órgãos pertencentes ao Sistema

Nacional de Defesa do Consumidor, é premente e fundamenta este projeto. Neste panorama, o projeto de colaboração com os governos da Alemanha e China sobre privacidade de consumidores enquadra-se como atividade plenamente afim, visto seu fim último de implementar uma plataforma online para treinamento de técnicos de proteção ao consumidor de seus respectivos países. Dessa maneira, esta consultoria atuará no desenvolvimento de estudos técnicos na área de consumo na Sociedade da Informação, para fins de subsidiar ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. O consultor atuará ainda no desenvolvimento de proposta para constituição de plataforma online para treinamento de técnicos de proteção ao consumidor no Brasil, Alemanha e China. Assim, esta consultoria está diretamente relacionada ao escopo do projeto BRA/11/008 – Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos direitos do consumidor do Brasil, mais especificamente ao Resultado 2 Sistema Nacional de Defesa do Consumidor Fortalecido e produto 2.6 Ações de educação para os órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor fortalecidas. Nº do resultado PRODOC 2. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Fortalecimento 2.6. Ações de educação para os órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor fortalecidas. Descrição das Atividades Em linhas gerais, as atividades dizem respeito à: 1- Elaboração de documentos técnicos referentes ao projeto de Cooperação Internacional sobre Proteção de Dados de Consumidores entre Brasil, Alemanha e China (doravante denominado de 'Projeto de cooperação internacional): 2 – Prospecção e análise das demandas de consumidores relacionadas ao Consumo na Sociedade da Informação; 3 – Elaboração de material analítico para formação e subsídio de técnicos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e também da Sociedade relacionado à proteção da privacidade e dados pessoais de consumidores; 4 - Participação em eventos nacionais e internacionais relacionados à área de privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo as atividades concernentes ao Projeto de Cooperação Internacional **Produtos esperados Produto 1** – Documento descritivo com apresentação da metodologia a ser empregada elaboração dos produtos constantes deste termo de referência, análise de impacto em relação à atual discussão normativa sobre proteção de dados pessoais no Brasil e detalhamento das atividades necessárias a sua execução, com respectivo cronograma;

Produto 2 – Elaboração de versão preliminar de estudo sobre proteção de dados de consumidores a ser submetido ao projeto de cooperação internacional proteção de dados de consumidores realizados entre Brasil, Alemanha e China. A versão preliminar do estudo, deve contemplar ao menos: uma primeira redação dos temas constantes na proposta de estudo elaborada pela organização *Consumers International*, incluindo um panorama do arcabouço institucional e jurídico brasileiro relacionado à proteção de dados , bem como delimitação e esboço de até três temas específicos a serem tratados no Brasil;

Produto 3 – Relatório Preliminar Analítico sobre demandas relacionadas à proteção da privacidade e proteção de dados de consumidores nos Procons integrados ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, SINDEC, na plataforma Consumidor.gov.br e na jurisprudência federal e estadual. O relatório preliminar deve contemplar, ao menos, o tabelamento das recorrências das questões mencionadas e uma primera análise sobre os temas e fontes específicos que deverão ser objeto de análise detalhada no relatório final;

Produto 4 - Relatório sobre as atividades e temas referentes à Sociedade da Informação tratados pela Senacon, com avaliação de eficácia e impacto na promoção dos direitos dos consumidores;

Produto 5 – Elaboração de versão final de estudo sobre proteção de dados de consumidores referente ao projeto de projeto de cooperação internacional. O estudo deve contemplar, de forma definitiva, todos os temas constantes da proposta de estudo elaborada pela organização Consumers International de acordo com o que foi acordado no encontro de especialistas responsáveis pelo projeto;

Produto 6 – Elaboração de material para a elaboração de plataforma de ensino à distância a ser desenvolvida pela organização Consumers International, no âmago do projeto de cooperação internacional. No material deve constar tanto informações específicas sobre o caráter e perfil do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) no Brasil para que sirva de orientação para o desenvolvimento da mencionada plataforma, como diretrizes específicas para o encaminhamento de questões referentes à tutela da privacidade e proteção de dados de consumidores pelo SNDC;

Produto 7 – Relatório Final Analítico sobre demandas relacionadas à proteção da privacidade e proteção de dados de consumidores nos Procons integrados ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, SINDEC, na plataforma Consumidor.gov.br e na jurisprudência federal e estadual;

Produto 8 - Elaboração de relatório com temas referentes à privacidade de consumidores em discussão por órgãos reguladores em outros países, juntamente com análise do seu impacto no Brasil e sugestão para seu

encaminhamento pela Senacon. O relatório deve contemplar minimamente estudo comparado da proteção de privacidade de consumidores em ao menos 4 países, escolhidos pela (i) sua atuação relevante no tema e capacidade de influenciar outros países e (ii) presença de condições institucionais, sociais e iurídicas similares às do Brasil:

Produto 9 – Elaboração de texto para publicação em volume sobre a proteção de dados de consumidores no Brasil, com vistas à orientação da sociedade e dos técnicos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; "A proteção do consumidor na Sociedade da Informação";

Produto 10 – Elaboração de estudos e material de apoio necessários para a Conferência de encerramento do projeto de cooperação internacional, incluindo memorial sobre os resultados do projeto até o momento e textos para embasamento dos técnicos do SNDC presentes;

Produto 11 – Elaboração de relatório final com análise dos pontos a serem abordados pela Senacon e pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor para maior eficácia das garantias do consumidor em relação à sua privacidade e à proteção de seus dados pessoais na Sociedade da Informação. O relatório deve contemplar a análise crítica dos temas abordados nos produtos anteriores, em particular nos produtos 4 e 8 e, a partir da consideração das possibilidades de atuação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor dentro do ordenamento jurídico vigente, procurar apontar os meios para a sua atuação mais eficaz com vistas à proteção da privacidade dos consumidores.

Qualificações profissionais | Requisitos obrigatórios:

- 1 Graduação em Direito;
- 2 Doutorado em Direito;
- 3 Fluência em língua inglesa; e
- 4 Experiência profissional de no mínimo 15 (quinze) anos na área de Proteção de Dados Pessoais.

Qualificações classificatórias:

Item	Peso	Pontuação	
Experiência acadêmica e profissional com implementação de políticas públicas;	2	1 ponto por ano de experiência comprovada (máximo de 5 anos)	
Experiência em projetos com órgãos internacionais relacionados à proteção da privacidade e dados pessoais.	3	3 pontos	

	Experiência profissional na área de proteção de dados pessoais, com atuação na seara nacional e internacional;	3	1 ponto por ano de experiência (máximo de 10 pontos)	
	Publicação de artigos científicos, livros, capítulos de livros ou textos técnicos na área de proteção de dados pessoais.	2	1 ponto por publicação (máximo de 10 publicações)	
Insumos	Passagens e diárias			
Nome do Supervisor	Fabricio Missorino Lázaro			
Cargo do Supervisor	Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor			
Localidade do Trabalho	Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon/MJ. Brasília - DF			
Prazo do contrato	11 meses			

Descrição	Dias trabalhados	Previsão para entrega do produto a partir do início da consultoria (em dias)	Valor (R\$)
Produto 1 – Documento descritivo com apresentação da metodologia a ser empregada elaboração dos produtos constantes deste termo de referência, análise de impacto em relação à atual discussão normativa sobre proteção de dados pessoais no Brasil e detalhamento das atividades necessárias a sua execução, com respectivo cronograma.	7	10	10.808,00
Produto 2 – Elaboração de versão preliminar de estudo sobre proteção de dados de consumidores a ser submetido ao projeto de cooperação internacional proteção de dados de consumidores realizados entre Brasil, Alemanha e China. A versão preliminar do estudo, deve contemplar ao menos: uma primeira redação dos temas constantes na proposta de estudo elaborada pela organização <i>Consumers International</i> , incluindo um panorama do arcabouço institucional e jurídico brasileiro relacionado à proteção de dados, bem como delimitação e esboço de até três temas específicos a serem tratados no Brasil.	12	30	18.528,00
Produto 3 – Relatório Preliminar Analítico sobre demandas relacionadas à proteção da privacidade e proteção de dados de consumidores nos	15	60	23.160,00

		<u> </u>	ı
Procons integrados ao Sistema Nacional de			
Informações de Defesa do Consumidor,			
SINDEC, na plataforma Consumidor.gov.br e na			
jurisprudência federal e estadual. O relatório			
preliminar deve contemplar, ao menos, o			
tabelamento das recorrências das questões			
mencionadas e uma primera análise sobre os			
temas e fontes específicos que deverão ser objeto			
de análise detalhada no relatório final;			
Produto 4 – Relatório sobre as atividades e			
temas referentes à Sociedade da Informação			
tratados pela Senacon, com avaliação de eficácia	12		18.528,00
e impacto na promoção dos direitos dos		75	
consumidores;			
Produto 5 – Elaboração de versão final de estudo			
sobre proteção de dados de consumidores			
referente ao projeto de projeto de cooperação			
internacional. O estudo deve contemplar, de			
forma definitiva, todos os temas constantes da	25	110	38.600,00
proposta de estudo elaborada pela organização	23	110	36.000,00
Consumers International de acordo com o que			
 			
foi acordado no encontro de especialistas			
responsáveis pelo projeto;			
Produto 6 – Elaboração de material para a			
elaboração de plataforma de ensino à distância a			
ser desenvolvida pela organização Consumers			
International, no âmago do projeto de cooperação			
internacional. No material deve constar tanto			
informações específicas sobre o caráter e perfil			
do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor	10	130	15.440,00
(SNDC) no Brasil para que sirva de orientação	10	100	
para o desenvolvimento da mencionada			
plataforma, como diretrizes específicas para o			
encaminhamento de questões referentes à tutela			
da privacidade e proteção de dados de			
consumidores pelo SNDC;			
Produto 7 – Relatório Final Analítico sobre			
demandas relacionadas à proteção da privacidade			
e proteção de dados de consumidores nos			
Procons integrados ao Sistema Nacional de	15	180	23.160,00
Informações de Defesa do Consumidor,			
SINDEC, na plataforma Consumidor.gov.br e na			
jurisprudência federal e estadual;			
Produto 8 – Elaboração de relatório com temas			
referentes à privacidade de consumidores em			
discussão por órgãos reguladores em outros	15	230	23.160,00
países, juntamente com análise do seu impacto	-		, - •
no Brasil e sugestão para seu encaminhamento			
Para sea circumitationto		<u> </u>	

pela Senacon. O relatório deve contemplar minimamente estudo comparado da proteção de privacidade de consumidores em ao menos 4 países, escolhidos pela (i) sua atuação relevante no tema e capacidade de influenciar outros países e (ii) presença de condições institucionais, sociais e jurídicas similares às do Brasil; Produto 9 – Elaboração de texto para publicação em volume sobre a proteção de dados de consumidores no Brasil, com vistas à orientação da sociedade e dos técnicos do Sistema Nacional	25	270	38.600,00
de Defesa do Consumidor; "A proteção do consumidor na Sociedade da Informação";			
Produto 10 – Elaboração de estudos e material de apoio necessários para a Conferência de encerramento do projeto de cooperação internacional, incluindo memorial sobre os resultados do projeto até o momento e textos para embasamento dos técnicos do SNDC presentes.	10	310	15.440,00
Produto 11 – Elaboração de relatório final com análise dos pontos a serem abordados pela Senacon e pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor para maior eficácia das garantias do consumidor em relação à sua privacidade e à proteção de seus dados pessoais na Sociedade da Informação. O relatório deve contemplar a análise crítica dos temas abordados nos produtos anteriores, em particular nos produtos 4 e 8 e, a partir da consideração das possibilidades de atuação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor dentro do ordenamento jurídico vigente, procurar apontar os meios para a sua atuação mais eficaz com vistas à proteção da privacidade dos consumidores.	10	330	15.440,00
Total de dias trabalhados	156		240.864,00

Remuneração

Valor total do(s) R\$ 240.864,00 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro serviço(s): reais)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O valor proposto leva em conta parâmetros comumente utilizados para contratação de consultor sênior especialista. Neste sentido, afiguram-se como parâmetros válidos a tabela do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), que especifica a remuneração para consultor de categoria *senior specialist* (aplicável no caso) entre U\$ 500,00 e U\$ 1000,00 ao dia. Outro

vetor levado em conta foi a tabela compilada pelo IBCO (Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização), que aponta para um valor de hora de consultoria especializada no Distrito Federal o valor de R\$ 120,00 (valor referente ao ano de 2009, devendo portanto ser atualizada). Ainda, considerando a relevância dominante do trabalho de análise jurídica realizado, outro fator balizador foi a tabela de honorários da OAB-DF, que especifica o valor da hora de trabalho de advogado especializado em R\$ 261,16. Considerando os valores referidos, identificou-se como valor da hora de trabalho R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

Número de parcelas:

11 parcelas

Os pagamentos serão efetuados após apresentação:

- - dos produtos originais impressos, devidamente assinados e rubricados e ainda em formato digital, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma.
- - da respectiva Nota Técnica com assinatura do supervisor do contrato, coordenador da área.

Os interessados deverão enviar o CV de 19/03/2015 a 27/03 /2015 para o e-mail projeto.consumidor@mj.gov.br. No campo "assunto" do e-mail deverá constar à identificação do projeto e o número do edital. **Assunto do e-mail: Projeto** *PNUD BRA/11/008*- Edital 07/2015.

Obs: Serão desconsiderados os e-mails sem a identificação do projeto e o número do edital, bem como os remetidos após a data limite.

Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.